## SUSPENSÃO DA APROVAÇÃO DE NOVOS CURSOS PAGOS: UMA VITÓRIA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA

Gilberto Cunha Franca
Mestrando em Geografia Humana e representante discente no CoPGr
Irani Braga Ramos
Doutorando em Estruturas e representante discente no CoPq

Até outubro de 2002 está suspensa, na USP, a aprovação de novos cursos de especialização e mestrados profissionalizantes pagos, por decisão do Conselho de Pós-Graduação (CoPGr), com base em parecer da representação discente de pós-graduação contrário à aprovação de quatro cursos. O parecer denuncia a ausência de planilhas de custos, a obscura distribuição dos recursos, a quebra da isonomia salarial, a ilegalidade da cobrança de mensalidades e o funcionamento das fundações privadas de apoio, responsáveis por muitos dos cursos pagos

Revista Adusp Outubro 2002

odos os que defendem a universidade pública têm muito que comemorar: até outubro deste ano está suspensa, na USP, a aprovação de novos cursos de especialização e mestrados profissionalizantes pagos. Esta decisão foi tomada pelo Conselho de Pós-Graduação (CoPGr) depois que a bancada de representantes discentes de pós-graduação emitiu um parecer contrário à aprovação de quatro novos cursos. O parecer condena o procedimento meramente burocrático de aprovação desses cursos,

comum nos últimos anos, e denuncia a ausência de planilhas de custos, a obscura distribuição dos recursos, a quebra da isonomia salarial dos funcionários docentes e nãodocentes, a ilegalidade da cobrança de mensalidades de atividades de ensino e

o funcionamento obscuro das fundações de apoio, responsáveis por uma parcela considerável desses cursos pagos.

Uma trajetória de cerca de 15 anos de crescimento ininterrupto da participação dos cursos pagos e das fundações privadas na USP foi interrompida quando a representação discente, em reunião do CoPGr, em 10 de dezembro de 2001, pediu vistas dos processos de criação dos cursos pagos em pauta naquela data. O parecer foi apresentado na reunião seguinte do CoPGr, em 24 de abril, dando origem a um intenso debate. Como conseqüência, os cursos não foram

aprovados e criou-se uma comissão (composta por docentes e um estudante) para analisar os objetivos, o financiamento e o acompanhamento de cada um dos cursos. Os resultados desse trabalho deverão ser apresentados ao CoPGr até outubro, quando serão regulamentados ou extintos todos os cursos de pós-graduação pagos na USP.

A suspensão da aprovação de novos cursos deve ser comemorada também por aqueles que estão fora dos muros da USP, já que, por meio dos cursos pagos, direciona-se a estrutura pública da Universidade e a sua produção àqueles que podem

"Urge exigir as planilhas dos cursos propostos. Inconcebível aprovar um curso sem saber dos seus custos e receitas para a USP"

pagar. Atualmente, há cerca de 90 mil alunos matriculados em cursos de extensão, os quais em grande parte são pagos. Essa foi a maneira encontrada de privatizar a Universidade aos poucos, em pequenos leilões. A USP deveria criar novos cursos gratuitos, em especial noturnos, e abrir novos campi.

O universo dos cursos pagos representa uma redefinição dos princípios e objetivos da USP, e está se constituindo na espinha dorsal de uma Universidade voltada para o mercado. Seu crescimento foi combinado com a redução do financiamento público, numa política que, paulatinamente, fere a autonomia

intelectual e mina o compromisso social, dando lugar privilegiado aos interesses privados de um mercado controlado por multinacionais. Com isso, a pesquisa criativa de nossa realidade está sendo substituída pela corrida irracional da competitividade empresarial importada e que se instala nos laboratórios, nas salas de aulas e nos corredores da Universidade<sup>1</sup>.

O debate está aberto e só foi possível começá-lo a partir da greve de 2000. Foi nesse momento que a discordância foi restabelecida. O saldo da greve foi muito além dos justos ganhos salariais ao recolocar

a urgência da contratação de professores, da democracia na USP, da recusa das fundações. Foi rompido o cerco que impunha um único pensamento e uma única ação à Universidade.

O parecer apresenta razões técnicas e jurídicas para a suspensão, mas des-

taca, também, alguns elementos de fundo do conceito de Universidade Pública. O parecer deve ser lido como um documento político que questiona o funcionamento irregular e inconstitucional, não só dos quatro cursos que estavam na pauta, mas da totalidade dos cursos em funcionamento na USP.

Em primeiro lugar, os cursos negam a Constituição da República, ao cobrarem taxas e mensalidades. Os artigos 206 e 207<sup>2</sup> são claros quanto ao princípio da gratuidade do ensino em estabelecimentos oficiais. Desta forma, torna-se patente que a cobrança de qualquer taxa nas atividades



Sala de aula do Pece, na Escola Politécnica

de ensino da Universidade, sejam elas de cursos regulares ou não, é ilegal. Nos cursos de especialização há professores, salas de aula, aulas, avaliações, controle de presença e certificados de conclusão. Ministrar esses cursos inclui-se, portanto, no conjunto de atividades de ensino da Universidade. Além disso, não é permitida a reserva de vagas em cursos promovidos (mesmo os de *lato sensu*) pela Universidade e o acesso deve basear-se no mérito e não pode prejudicar não-pagantes em detrimento de pagantes<sup>3</sup>.

Em segundo lugar, nos casos em que as normas da USP permitem a cobrança de mensalidades<sup>4</sup> (apesar de sua inconstitucionalidade), as taxas devem servir apenas para seleção, inscrição e custeio, o que não pode ser averiguado sem apresentação de planilhas orçamentárias, de custos e de utilização dos

recursos da Universidade. Como também estão previstos repasses dessas verbas para os cofres da Universidade, é inconcebível aprovar um curso sem saber dos seus custos e receitas para a USP.

No parecer sobre o curso de especialização em Administração de Projetos se aconselha a apresentação de justificativas para o alto valor das mensalidades do curso<sup>5</sup> (ver tabela). O mesmo ocorre na Câmara Curricular do CoPGr<sup>6</sup>, que condiciona a aprovação do curso de Especialização em Biotecnologia à apresentação de uma planilha contendo a receita e as despesas do curso. Essa planilha não consta dos documentos entregues aos conselheiros do CoPGr. Essa exigência, a nosso ver, deve ser estendida a todos os processos presentes e futuros a serem submetidos à Administração da Universidade.

Cursos de especialização lato sensu	Carga horária		
MBA – Administração de Projetos – Faculdade de Economia e Administração	500h 12 meses		
MBA – Executivo em Finanças – Faculdade de Economia e Administração	1080 h 24 meses		
Ortodontia e Ortopedia facial – Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto	2630 h 24 meses		
Motricidade Oral-Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais de Bauru*	822 h 24 meses		
Biotecnologia: aspectos de biossegurança – produção e comercialização de OGMs – Instituto de Ciências Biomédicas**	360 h 24 meses		

\*Curso aprovado em razão dos gastos relativamente red

O próprio ex-pró-reitor Hector Terenzi explicita a inexistência de mecanismos de controle da expansão dos cursos lato sensu no seu Relatório de Gestão (p. 8). Segundo esse Relatório, existem atualmente 112 cursos de especialização na USP (14 fazendo parte dos programas MBA-USP da FEA), 47 dos quais criados nos últimos quatro anos. Considerando as informações sobre as pretensões de cobrança nos cursos em vista, pode-se inferir que um considerável volume de recursos vem sendo movimentado sem o controle das instâncias da Universidade. Urge exigir não apenas a apresentação das planilhas dos cursos propostos como também as planilhas de prestação dos cursos já oferecidos anteriormente, e o mecanismo para

Revista Adusp Outubro 2002

Dados dos cursos de especialização propostos

Vagas	Inscrição	Mensalidade	Matrĺcula	Valor total do curso (min/max)	Preço do curso por aluno (R\$)	Valor/ hora do curso	Número de disciplinas	Número de professores
25-35	Isenta	R\$ 2.150,00 (12 parcelas)	R\$ 2.200,00	R\$ 700.000,00/ R\$ 980.000,00	28.000,00	R\$ 56,00	8	21
15-20	Isenta	R\$ 3.3750,00 (4 parcelas)	lsenta	R\$ 202.000,00/ R\$ 270.000,00	13.500,00	R\$ 12,50	17	27
6-12	R\$ 50,00	R\$ 1.630,00 (12 parcelas)	lsenta	R\$ 235.020,00/ R\$ 470.040,00	39.170,00	R\$ 14,89	28	Não consta do processo
6-12	R\$ 50,00	Isenta	lsenta	R\$ 300,00/ R\$ 600,00	50,00	R\$ 0,06	18	9
30 (Max.)	R\$ 30,00	R\$ 400,00 (10 parcelas)	R\$ 300,00 por módulo (4 módulos)	R\$ 156.900,00	5.230,00	R\$ 14,52	Não consta do processo	Não consta do processo

uzidos dos alunos \*\* Esse curso receberá recursos financeiros da Unido, US\$ 17.000,00, provenientes de um programa entre as agências das Nações Unidas

isso é condicionar a aprovação de novos programas *lato sensu* de uma Unidade à aprovação das contas dos programas já implantados.

O terceiro questionamento do parecer foi quanto à quebra da isonomia salarial e ao cumprimento de cargas horárias regimentais. Tomando como referência a questão anterior, da ausência de planilhas, e os valores da tabela, é de se considerar que pode estar ocorrendo quebra da isonomia salarial dos docentes da Universidade, no momento em que os professores e funcionários entram no custeio do curso.

Os quatro processos questionados no parecer apresentavam listas de professores envolvidos com os cursos, mas não especificavam o grau de comprometimento com as atividades remuneradas. Como alguns deles se aproximam, em valores médios, do limite regimen-

"Até a reunião de outubro, o CoPGr discutirá os cursos pagos, o que abre o debate sobre sua existência na USP"

tal (Resolução 3353/89)<sup>7</sup>, torna-se imprescindível a inclusão de planilha com as atividades a serem

desenvolvidas por cada docente.

A quebra da isonomia salarial é a expressão monetária de um universo de desigualdades e privilégios em curso na Universidade. Os professores, os departamentos ou as faculdades que oferecem os MBAs e os demais cursos de especialização convivem com o restante da Universidade numa situação muito distinta. O montante arrecadado pelos cursos pagos e fundações supera de longe as verbas vindas dos cofres públicos, mas induz a produção acadêmica e tempo dos professores ao ritmo e ao interesse do mercado. Nem é preciso responder quem recebe a justa atenção dos docentes envolvidos, se são os cursos regulares de graduação e pós-graduação ou os MBAs e os

demais cursos de especialização.

O parecer questionou, por fim, a aprovação dos novos cursos de especialização dada a vinculação da maioria deles às fundações, atualmente objeto de investigação, de desconfiança e de recusa. Para aumentar ainda mais a desconfiança, o curso de especialização de Administração de Projetos é oferecido antes mesmo de ser aprovado pelo CoPGr (veja fac-símile de prospecto). Este MBA-FEA usa o nome da Universidade, o curso é oferecido nas salas de aula da Universidade, funcionários da USP trabalham para o curso. Esse curso é comercializa-

do como sendo da USP. A Fundação Instituto de Administração (FIA), que o comercializa, não está, pelo que sabemos, autorizada pelo MEC a emitir certificados ou diplomas. Configuram-se várias irregularidades que precisam ser explicadas, investiga-

das e, se for o caso, punidas. Este caso explicita a falta de controle sobre as fundações, por isso não se deve aprovar nenhum curso antes que se defina o futuro das fundações na Universidade.

Além da greve de 2000 e do movimento de pós-graduação, pode-se destacar um terceiro aspecto que influiu na suspensão dos cursos pagos. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, sob a gestão da professora Suely Vilela, deixou espaço aberto no CoPGr para a discussão dos cursos e orientou o colegiado na direção da sua regulamentação, contrariando a prática das faculdades e professores acos-

tumados a simplesmente protocolar seus pedidos para serem aprovados ad referendum.

Entre a reunião da CoPGr de dezembro de 2001 e a reunião de abril de 2002 (quando foi apresentado o parecer), salvo exceções, o debate se restringiu ao interior do Conselho<sup>8</sup>. Após a suspensão dos cursos de especialização, o assunto passou a fazer parte da ordem do dia de todas as discussões da Universidade, transpondo seus muros a partir da publicação de reportagens na grande imprensa (Estadão e Folha).

Nos próximos meses, até a reunião de outubro, o CoPGr discutirá

"São 90 mil alunos matriculados nos cursos de extensão. Qual a qualidade desses cursos?

A que 'sociedade' atendem?"

os cursos pagos, o que, evidentemente, abre o debate sobre sua existência na Universidade Pública. Se o CoPGr aceitar que os cursos continuem funcionando, terá de decidir também em que condições e como serão garantidos os princípios da autonomia financeira e intelectual e como garantirá que a Universidade atenda também àqueles que não podem pagar.

Houve a tentativa, por parte de alguns professores, de tratar pontualmente o problema da ilegalidade da cobrança de taxas e a ausência das planilhas de custos dos cursos de especialização, e fazer seguir o curso normal da carruagem. Mas, felizmente, a tônica do debate foi a da finalidade da Universidade<sup>9</sup>, como bem frisou a conselheira professora Erminia Maricato (FAU), o que permitiu discutir o parecer à luz das transformações estruturais ocorridas na USP, ou seja, foi possível expor de maneira clara as visões, muitas vezes diametralmente opostas, sobre a Universidade.

O conselheiro professor Frank Forger, do IME, foi bem claro ao dizer-se contrário a "qualquer proposta de simplesmente acabar com os cursos pagos nessa universidade (...) porque as conseqüências financeiras para a USP não estão

discutidas". Segundo o professor, seria "entregar o filé-mignon dos meus cursos, que vão migrar para o ensino particular" 10. A opinião do professor pode deixar muitos estarrecidos, mas é apenas a confirmação do que está vivendo a Universidade: programas

de pesquisa, faculdades inteiras, e um número restrito de professores, estão se tornando dependentes destes recursos.

O significado deste rumo para o restante da Universidade e para a sociedade já não é tão bom assim, como bem observou o conselheiro professor Ariovaldo de Oliveira, da FFLCH, quando disse que, desde 1969, "a universidade não aumentou as vagas de graduação [enquanto] a universidade privada cresceu quanto quis com o apoio dos recursos oriundos do Estado, ou seja, o dinheiro público foi privatizado". Depois de tocar no que ele chama de "nó da questão" (da remunera-

Revista Adusp Outubro 2002

ção dos professores que ministram estes cursos), o professor Ariovaldo de Oliveira concluiu sua intervenção: "Estamos diante de um processo perverso de privatização dessa Universidade [no qual] um grupo de professores aqui dentro está se beneficiando deste processo de apropriação privada dos recursos oriundos desses cursos"11.

No debate, ficou claro que existem questões de fundo a definir, para seguir adiante nas questões pontuais de regulamentação, definição e de transparência.

Parece ser este também o entendimento da próreitora, professora Suelv Vilela, quando diz que "realmente temos que fazer uma discussão, além da discussão inicial de princípio, da gratuidade [que envolva os assuntos apontados no

parecer], e que não está contemplada em alguns processos".

Percebendo a dificuldade legal em manter a cobrança de taxas e mensalidades destes cursos no âmbito da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, por pertencer à modalidade ensino, surgiu uma primeira solução propondo a transferência destes cursos para a esfera da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, onde seria possível a cobrança de mensalidade. Mas esta solução foi contestada pela própria Pró-Reitora, ao dizer que "a legislação federal, Resolução CNE/ CES nº 1, de abril de 2001, é clara:

cursos com carga horária superior a 360 horas são pós-graduação lato sensu, portanto, vinculados a esta Pró-Reitoria"<sup>12</sup>.

Como já existem cursos de especialização pagos oferecidos pela Cultura e Extensão, que já ultrapassam algumas centenas, resolver-se-ia o problema criado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Assim resolveríamos o problema? É claro que não, pois seria "varrer o cisco para debaixo do tapete", como disse a professora Zélia Alves. "Nós

> podemos tirar da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, mas não da Universidade. A casa continuaria suja". Não se trata simplesmente de achar uma maneira legal para o funcionamento destes cursos. mas de resolver problemas éticos e políticos, antes

de mais nada.

"A expansão de cursos

pagos na USP reflete

o empresariamento

da educação, negócio

que movimenta por

ano R\$ 90 bilhões"

Segundo dados do pró-reitor de Cultura e Extensão, professor Adilson Avansi de Abreu, existem 90 mil alunos matriculados nos cursos de extensão. Qual a modalidade desses cursos? Qual a qualidade destes cursos? Como isto se reflete na vida dos cursos regulares da Universidade? A que "sociedade" estes cursos atendem? Precisamos responder estas perguntas, antes de cometer mais um equívoco político e acadêmico, transferindo os cursos de especialização lato sensu para a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão.

## **APG**, NOVO ATOR **EM CENA**

A greve de 2000 contribuiu para o florescimento do movimento dos pós-graduandos, a partir de um núcleo criado em plena greve, o Fórum dos Pós-Graduandos da USP, que mais tarde retirou a Associação dos Pós-Graduandos-Capital (APG) do anonimato político agregando-a aos movimentos estudantil e sindical. Exemplo da constituição de um movimento de pós-graduação foi a participação da APG no IV Congresso da USP e a ocupação dos espaços políticos no interior dos Conselhos Centrais, colocando-se desde o início ao lado dos demais estudantes na luta pela autonomia das eleições da representação discente de graduação.

Pode-se dizer seguramente que a suspensão dos novos cursos pagos tem muito a ver com a nova fase do movimento de pós. Num curto período, após a greve de 2000, o movimento pôde acumular forças, definir uma pauta de reivindicações e construir uma metodologia na qual os RDs fazem parte do movimento de base, agindo conforme decisões das assembléias. A ação dos RDs no embate dos cursos pagos é resultado desse acúmulo que permitiu identificar e incidir sobre um ponto central do processo de privatização da Universidade.

O parecer apresentado pelo movimento de pós-graduandos apontou, justamente, a ausência de planilhas e a irregularidade nos processos. Mas ele quis ir além, e revelar como os cursos pagos se tornaram um dos mecanismos perversos de privatização da Universidade.

Estes cursos pagos tornaram dependentes algumas faculdades e um seleto grupo de professores, em detrimento da maioria da Universidade e da qualidade dos cursos regulares. Mas não foi algo isolado, próprio da Universidade, e por isso não se resolve só no âmbito dela. Esta mudança interna à USP, em que a quantidade de alunos de cursos pagos ultrapassa a de matriculados em cursos regulares, foi determinada dentro e fora da USP, em sintonia com a hegemonia dos empresários da educação, setor que, segundo artigo da revista Exame, "é um meganegócio (...) que movimenta 90 bilhões de reais por ano no Brasil"<sup>13</sup>.

Não se pode mais tapar os olhos para a situação precária dos cursos regulares, stricto sensu (de graduação e de pós-graduação), e da relação desta precarização com o empresariamento do ensino. Os cursos regulares estão deixando de ser o centro desta Universidade, e sem discussão alguma. Basta um exemplo: a precarização das condições de pesquisa e, de vida, dos pós-graduandos regulares, pois 65% não possuem bolsas na USP, e os restante estão há oito anos sem reajuste<sup>14</sup>. Para completar as reformas neoliberais e a precarização, a Capes implantou deste 1998 um novo sistema de avaliação, que

conduz à redução do prazo de pesquisa, sob pena de os programas perderem bolsas.

No transcurso do debate precisaremos desvendar dois fetiches muito divulgados nesta Universidade. O primeiro, de que a Universidade está se abrindo para a sociedade. O segundo, de que os cursos pagos e as fundações estão atraindo dinheiro para ela, quando o que ocorre é uma apropriação privada dos recursos públicos.

Enfim, a próxima etapa não será fácil. A comissão apresentará os resultados de seus trabalhos ao CoPGr e este votará, em outubro, a regulamentação dos cursos pagos. Apenas um movimento estudantil forte e organizado (que, lembremos, há menos de um ano demonstrou sua capacidade para impedir a regulamentação das Fundações privadas na USP, sofrendo até hoje a repressão da Reitoria, na forma do indiciamento de alguns estudantes) e que tenha discutido a fundo, por meio de seminários e debates, o problema dos cursos pagos e do mestrado profissionalizante, poderá barrar definitivamente a regulamentação destes cursos e o avanço significativo que eles representam na via da privatização da USP.

## **Notas**

1 Talvez seja isto que Ruy Fausto, numa polêmica com J. A. Gianotti, esteja criticando em seu artigo, quando diz que "longe de fecundar o trabalho teórico, a competição sem limites (...) desserve — sem falar do resto — o progresso intelectual. O argumento de que eles estão preocupados com a excelência é pura

ideologia; preocupa-lhes isso sim o próprio destino e os dos grupos que representam" (FSP, "Mais", 9 de junho de 2002 p. 7).

2 "Art. 206 – O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais"; "Art. 207 – As Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão."

3 E quem diz isso é a própria Consultoria Jurídica da USP, no parecer CJ.2058.

4 Artigo 130 do Regimento de Pós-Graduação da USP.

5 Pauta da reunião de 10 de dezembro de 2001, pág. 64.

6 Idem.

7 Esta resolução fixa o limite de 36 horas semestrais para a participação remunerada de docentes em RDIDP em cursos.

8 As atas das duas reuniões são reveladoras das posições de cada conselheiro quanto aos cursos pagos.

9 Reunião do Conselho de Pós-Graduação de abril, 2002.

10 Idem.

11 Idem.

12 Idem.

13 Exame, ano 36, n.7, 3 de abril de 2002. Pg. 35.

14 Cabe lembrar que, embora a greve dos professores das universidades federais tenha conquistado um reajuste de 13%, esse valor não foi repassado às bolsas Capes e CNPq, dado o Decreto Presidencial 2370/1997, que desvincula o valor das bolsas ao reajuste salarial dos servidores das universidades federais.